3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 005/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 005/2018, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A EMPRESA OVER ELEVADORES LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, inscrito no CNJP/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional CRO-TO 539 e CPF (MF) nº 451.715.301-06.

CONTRATADA: OVER ELEVADORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) n.º 10.629.386/0001-59, localizada no QS 07, Praça 600, Lote 03, Águas Claras, CEP: 72.030-170 – Brasília/DF, representada por seu sócio, o Sr. **Paulo Renato Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional n.º 89-1-00581-2 CREA-RJ e CPF (MF) n.º 732.758.327-00.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 005/2018, instruído no Proc. CFO 5074/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratante:	Contratada:	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	

1. O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO por mais 12 (doze) meses e a redução do valor anual do Contrato CFO Nº 005/2018, firmado entre as partes em 26/03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica renovado o Contrato CFO Nº 005/2018 por mais 12 (doze) meses a contar de 26 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, passa de R$ 23.184,96 (vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para **R$ 19.248,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta e oito reais)**, conforme redução de preços negociada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 – Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 bem como na Cláusula Quarta do Contrato CFO Nº 005/2018.

Contratante:	Contratada:	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília – DF, 24 de fevereiro de 2021.

Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
	PAULO RENATO TEIXEIRA:73275832700 Assinado de forma digital por PAULO RENATO TEIXEIRA:73275832700 Dados: 2021.02.10 17:50:17 -03'00'
Juliano do Vale - CD PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA	**Paulo Renato Teixeira** OVER ELEVADORES LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF: Identidade:	Nome: CPF: Identidade:

Contratante:	Contratada:	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	